



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 035 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

**Art. 1º CONCEDER**, à servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2019 a 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Antonio Carlos Brittes**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 30 de novembro de 2020.

**Marcos Antônio Moura**  
1º Secretário